

Cinco aeronaves com peso máximo à decolagem não superior a 25 t e capacidade de transporte até 50 passageiros; Uma aeronave com peso máximo à decolagem não superior a 36 t e capacidade de transporte até 70 passageiros;

d) A presente licença será revista no prazo de cinco anos.

2 — O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está, permanentemente, dependente da posse de um certificado de operador aéreo válido.

3 — Pela alteração da licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na parte I da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

1 de Fevereiro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Amândio D. Antunes*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 4113/2005 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 3 de Fevereiro de 2005, foi renovado, nos termos da alínea *h*) do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 106-B/92, de 1 de Junho, o mandato da vogal da Comissão de Classificação de Espectáculos, representante desta Inspecção-Geral, Dr.ª Maria Guiomar Sousa Vieira.

10 de Fevereiro de 2005. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 4114/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê nos seus n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia, designadamente de directora de serviços;

Considerando que a mestra Madalena Enes da Lage Raposo Braz Teixeira corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do Museu, e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de directora do Museu Nacional do Traje e da Moda (equiparada a directora de serviços);

1 — É renovada a comissão de serviço da directora do Museu Nacional do Traje e da Moda (equiparada a directora de serviços), mestra Madalena Enes da Lage Raposo Braz Teixeira.

2 — O presente despacho produz efeitos a 29 de Março de 2005.

26 de Janeiro de 2005. — O Director, *Manuel Oleiro*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4115/2005 (2.ª série). — Ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 11/DSJ, de 12 de Janeiro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação de duas parcelas de terreno, identificadas no mapa e assinaladas nas plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à construção das estações elevatórias do subsistema de águas residuais de Cambres, a desenvolver no município de Lamego, a favor da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais das parcelas de terreno abrangidas pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes do projecto aprovado.

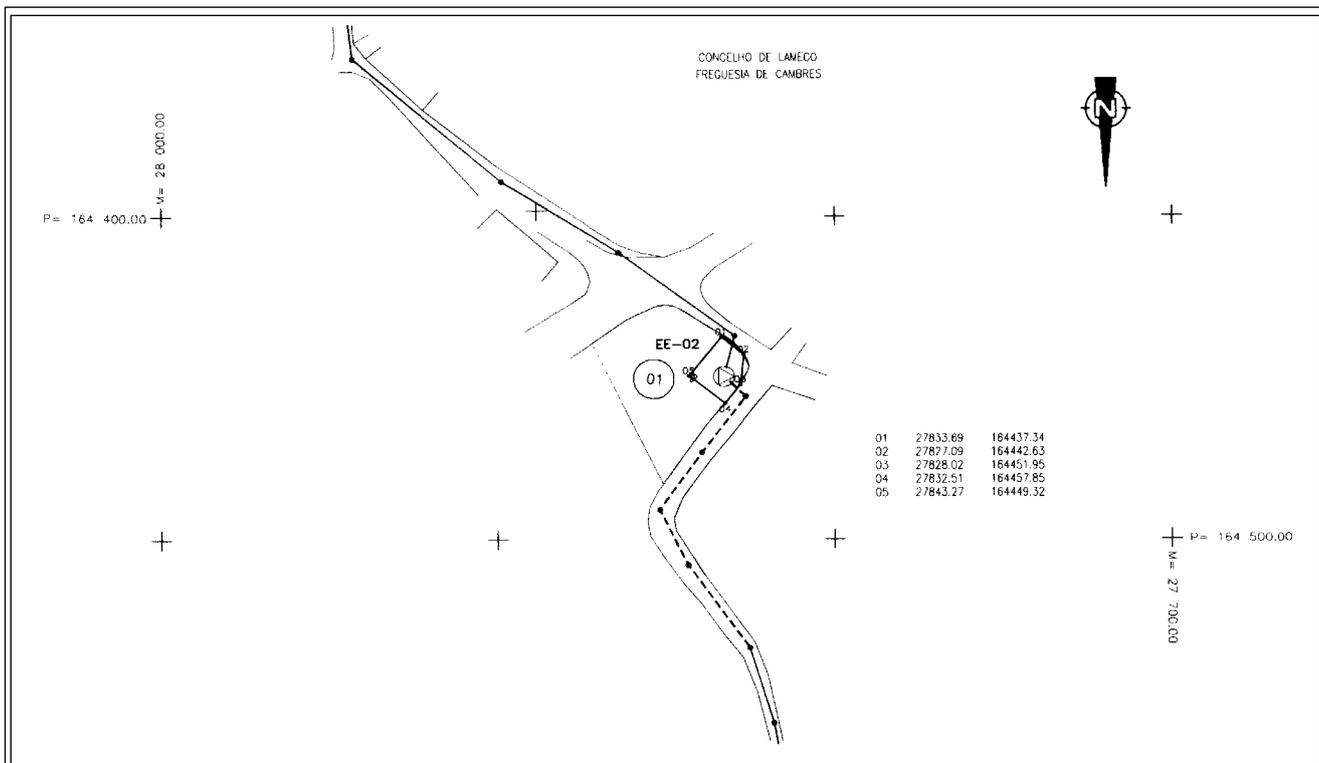
Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

8 de Fevereiro de 2005. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

MAPA DE ÁREAS Estação elevatória de Cambres

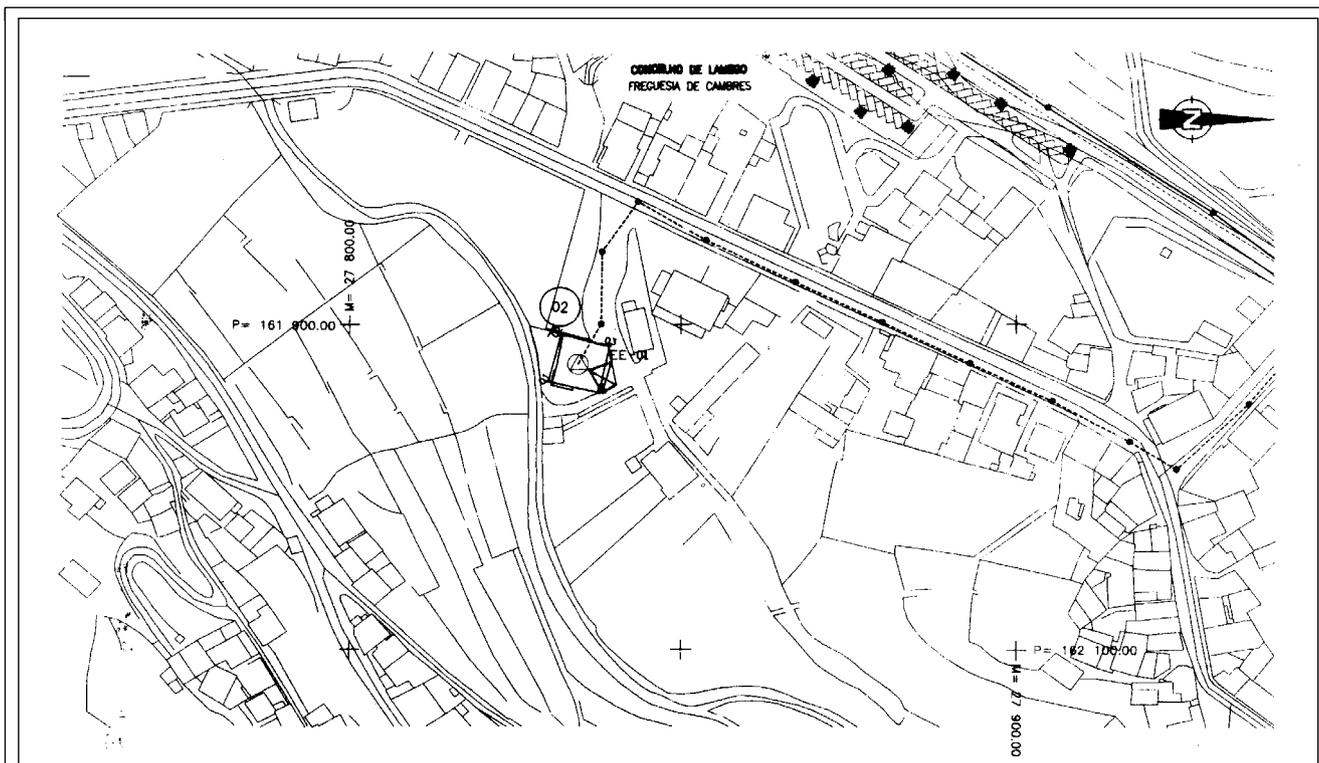
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
001	Proprietário — Eduardo Mendia Freire Serpa Pimentel, Quinta da Pacheca, Tourais, 5100-424 Cambres.	Cambres	Rústica, 88-A	00820	Norte: caminho. Sul: caminho. Este: Estrada nacional n.º 222. Oeste: caminho.	Reserva Agrícola Nacional.	187
002	Proprietário — Junta de Freguesia de Cambres, Cambres, 5100-387 Cambres. Representante — Jaime Luís do Carmo Lopes, Arguedeira, 3610-101 Tarouca.	Cambres	Omisso	Omisso		Zona de construção tipo II.	326

Concelho: Lamego.



01	27833.69	164437.34
02	27827.09	164442.63
03	27828.02	164451.95
04	27832.51	164457.85
05	27843.27	164449.32

LEGENDA:		ESCALA GRAFICA		ALVARO Nº 142/2004/2005 AGUAS DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO SUBSISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS DE CAMBRES - EBOI DE CAMBRES PLANTA PARCELAR	
Estrada Caminho Caminho de Ferro Casas em Ruínas Camélio Casa Barragem Casas em Construção	Refeitorio Igreja Capela Molino Muro de Suporte Muro de Pareda Sólida Muro de Alvenaria Estalagem	Caminhão de Cimento Caminhão de Pó Preto Ponte ou Passadizo Vertice Geodésico Marco Alto Verticilos Geométricos Limite de Cultura Torre de Alta Tensão	Ponte Taboalçada Ponte de Alta Tensão Ponte de Alargamento Ponte de Abaixo Tensão Condutor Lago Linha de Água Depósito	Eixo Ovale Calçada de Muro Cota de Nivelamento Linha de Paragem Linha de Propriedade Limite de Concórdia Nº de Parcela Eixos Poligono de Apoio	RESPONSÁVEL: TIAGO FREIXA DATA: 30.10.03 ESCALA: 1/27.000,00 REVISÃO: B Nº: 940_P_EBOI-CAMBRES_01/04 01



LEGENDA:		ESCALA GRAFICA		ALVARO Nº 142/2004/2005 AGUAS DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO SUBSISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS DE CAMBRES - EBOI DE CAMBRES PLANTA PARCELAR	
Estrada Caminho Caminho de Ferro Casas em Ruínas Camélio Casa Barragem Casas em Construção	Refeitorio Igreja Capela Molino Muro de Suporte Muro de Pareda Sólida Muro de Alvenaria Estalagem	Caminhão de Cimento Caminhão de Pó Preto Ponte ou Passadizo Vertice Geodésico Marco Alto Verticilos Geométricos Limite de Cultura Torre de Alta Tensão	Ponte Taboalçada Ponte de Alta Tensão Ponte de Alargamento Ponte de Abaixo Tensão Condutor Lago Linha de Água Depósito	Eixo Ovale Calçada de Muro Cota de Nivelamento Linha de Paragem Linha de Propriedade Limite de Concórdia Nº de Parcela Eixos Poligono de Apoio	RESPONSÁVEL: TIAGO FREIXA DATA: 11.02.04 ESCALA: 1/1000 REVISÃO: B Nº: 940_P_EBOI-CAMBRES_01/04 01